


PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 259/2022/PGM

Vilhena/RO, 15 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

ao lado e ou

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M. O (CPF: 657.538.602-49), em 15/08/2022 - 09:48, e pode ser validado pelo QI

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.492/2022, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **16 de agosto de 2022**, e o motivo da urgência na aprovação deste Projeto é por ser a última sessão do mês de agosto e se fará necessário a utilização de mão-de-obra do programa de ressocialização, consequentemente o pagamento do trabalho dos agentes honoríficos.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15/08/2022
Hora 09:39





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6492 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por **Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração no valor de **RS 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMAD**, para **pagamento dos agentes honoríficos, que atuarão na segurança e no acompanhamento do programa de ressocialização dos apenados que desenvolvem o trabalho de limpeza em ruas e avenidas de nossa cidade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 56.482/2022.**

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto por ser a última sessão ordinária do mês de agosto e se fará necessário a utilização de mão-de-obra do programa de ressocialização, e consequentemente o pagamento dos trabalhos dos agentes honoríficos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.492 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3390.36.00.00	30000000	Outros Serviços de Terceiros – P. R\$	140.000,00
		Física	

TOTAL..... R\$ **140.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em nome do Poder Executivo, no Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Em 15 de agosto de 2022, na cidade de Vilhena (RO), 15 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo

PREFEITO EM EXERCÍCIO





**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



MEMORANDO N° 717/2022

Vilhena-RO, 15 de agosto de 2022.

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **007/2022** da Secretaria Municipal de Administração, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	30000000; 30000044; 30000045	40.721.179,50	0,00	0,00	31.922.901,98	8.798.277,52

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

